



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J.S.
SILVA/2178405
6000154

Autógrafa de forma digital
por J.J.S.
SILVA/2178405/2019
Data: 2019.08.06
09:29:48 -03'00'

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 55 DE 05/08/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temístocles
Centro Nº 756
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Suplementar Nº 55 de 05/08/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2654 de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30.000,00

Dotações Anuladas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CRUZ DAS ALMAS, 05 de agosto de 2019

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito